

Lei nº 38

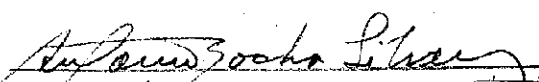
Denomina: Denomina Novas Ruas da Cêde Municipal. -  
A Câmara Municipal de Ivaiti, Estado do Paraná, de-  
creta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Artigo 1º - Ficam denominadas Ruas General Osório, Nove de  
junho e Campos Sales, respectivamente, a primeira  
começando na Avenida Duque de Caxias, atravessa-  
do as Ruas Quinze de Novembro e Sete de Setem-  
bro, terminando na Praça do Obelisco; a segunda  
começando na Avenida Duque de Caxias, atravessa-  
sando as Ruas Quinze de Novembro, Sete de Setem-  
bro e Presidente Vargas termina na Rua  
Guilherme Meyer; e finalmente a terceira co-  
meça na Avenida Duque de Caxias, atravessa-  
do as Ruas Quinze de Novembro, Sete de Setem-  
bro, Presidente Vargas e Guilherme Meyer, ter-  
minando na Rua Onze de Outubro. -

Artigo 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, es-  
ta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação. -

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiti, em  
12 de Dezembro de 1954. -

  
Prefeito Municipal